



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025

Processo Licitação: nº 02015.00008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: FORRO DE GRIFF LTDA, CNPJ: 54.861.098/0001-09.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação da banda FORRÓ DE GRIFF, para Show no Monte Alegre Vila São João 2025, onde tocará no centro da cidade, No palco da praça no dia 26/06/2025 programados para iniciar a apresentação 22:30 até 00:00. O show terá duração de 01 hora e 30 minutos. O maior São João do agreste, ocorrerá entre os dias 07 a 29 de junho de 2025, nos vários polos da cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A contratação de serviços artísticos por entidades públicas está sujeita à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que regula licitações e contratos administrativos. Para justificar a contratação direta da Banda Forró de Griff, aplicam-se os seguintes dispositivos legais:

a) Inexigibilidade de Licitação (Art. 74)

A contratação direta é possível quando o serviço possui singularidade artística ou técnica, conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021. A Banda Forró de Griff é reconhecida por sua identidade única, duas cantoras levando maior animação ao público. Sua performance Moderna, e recursos multimídia de última geração, transformam músicas que bombam na internet em forró, onde as diferenciam de outros artistas, configurando "notória especialização" (Art. 74, §1º).

b) Interesse Público e Relevância Cultural (Art. 2º, CF/88)

A Constituição Federal garante a valorização da cultura regional (Art. 216) diante disso, sabemos que o São João é um patrimônio imaterial do Brasil. Por isso, a contratação de artistas consagrados regionalmente, como a banda Forró de Griff, atende a grandiosidade do evento, atraindo turistas e gerando retorno econômico ao município de Monte Alegre RN.

c) Transparência e Planejamento

A dispensa de licitação deve ser justificada em relatório técnico destacando:

- A capacidade comprovada da banda em atrair público (ex.: históricos de shows de grande público e alta procura para eventos);
- A sinergia entre o perfil artístico de forró de griff e a identidade do evento (ex.: conexão da banda com a cidade, engajamento em redes sociais, e o destaque que a banda tem no Estado).

A contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pela secretaria de planejamento em conjunto com a secretaria municipal de cultura, turismo e evento de Monte Alegre RN, que avaliaram a relevância cultural, o potencial de público e o impacto econômico do evento.

FUNDAMENTAÇÃO ARTÍSTICA:

A banda Forró de Griff foi fundada em 2012 na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. Composta pelas vocalistas Flaay Pink e Kaline Araújo, rapidamente se destacou no cenário musical nordestino por oferecer um forró autêntico e inovador. O grupo é conhecido por seu repertório 100% dançante, apresentações com cenários exuberantes, coreografias elaboradas e recursos multimídia de última geração. Mensalmente, a banda realiza, em média, 20 shows, consolidando sua presença nas principais casas de shows da região e conquistando um público fiel por onde passa.

Após mais de uma década de história e grandes sucessos, a banda Forró de Griff retorna aos palcos com uma formação renovada. Mantendo a essência que conquistou o público, o grupo apresenta a nova vocalista Hávilla Oliveira, que traz sua voz marcante para reviver os clássicos da banda em xote. Com energia única, o Forró de Griff promete um show inesquecível.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 12/05/2025



Assinatura Eletrônica: 52beceab11eebaef1f1baefbed627491c949dd66dce7deaa4f84fe5595842cc3





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Monte Alegre
Avenida João de Paiva, nº 15, Centro, Monte Alegre/RN
CEP: 59.182-000 - CNPJ: 08.365.900/0001-44



A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito



Assinatura Eletrônica: 52beceab11eebaef1f1baefbed627491c949dd66dce7deaa4f84fe5595842cc3

Assinado eletronicamente por: André Rodrigues da Silva.



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 52beceab11eebaef1f1baefbed627491c949dd66dce7deaa4f84fe5595842cc3

André Rodrigues da Silva - CPF: 038.XXX.XXX-27 - Assinado em: 12/05/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25512161173 e Código Autenticação: 4a80e7db